

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico

Proc. TC-029.303/2011-7
Tomada de Contas Especial

PARECER

À vista dos elementos contidos nos autos, manifestamo-nos de acordo com a proposta alvitada pela SECEX-RO na instrução que integra a peça 23, ressalvando, porém, que o valor da condenação (subitem 13-b), diferentemente do que constou na proposta sugerida (R\$ 147.686,86), deverá corresponder aos diversos valores originais que constaram no edital de citação (peças 19 e 20), apresentados de forma individualizada, acompanhados das respectivas datas de ocorrência, que servirão de marco para a incidência de atualização monetária e juros.

Ministério Público, em 5 de fevereiro de 2013.

Assinado Eletronicamente
Marinus Eduardo De Vries Marsico
Procurador